TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 670/2025 EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTAS, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

DISTRATADA: JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o no 22.381.390/0001-20, com sede na Av. Professor Magalhaes Neto, n° 1550, Edif. Premier Tower Empresarial Sala 101 no município de Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato devidamente representado pelo Sr. Julian Esteban Lavin Gutierrez, inscrito no CPF n° 212.493.408-29.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato nº 670/2025, ao qual tem como objeto a prestação de serviços de engenharia clínica e manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares, em benefício da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTAS**, localizada à Rua Jardim Madalena, nº 461, Campinas de Brotas, CEP.: 40.285-505, Salvador/BA. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do contrato de prestação de serviços de Engenharia Clínica e Manutenção Preventiva e Corretiva em Ventiladores Pulmonares em benefício da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTAS**, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II
DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução

D4Sign 55ceefe8-3abe-4265-93c3-4263565fee96 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irretratável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5°, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Fica estabelecido que o presente Distrato vigorará a partir do dia 19/09/2026.

SEÇÃO IV
DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 19 de setembro de 2026.

_____
DISTRATANTE

_____
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

NOME: **NOME:**
CPF: **CPF:**

D4Sign 55ceefe8-3abe-4265-93c3-4263565fee96 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Distrato JLAVIN LOCACOES - UPA Brotas - Engenharia Clínica pdf

Código do documento 55ceefe8-3abe-4265-93c3-4263565fee96

Assinaturas

Elaine Machado Almeida
gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Cezar de Lima
gabriel.lima@s3saude.com.br
Acusou recebimento



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

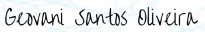


Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

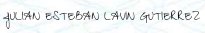


Taiana Barbosa de Freitas Galderice
taiana.galderice@s3saude.com.br
Aprovou

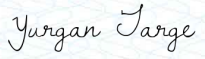
Geovani Santos Oliveira
geovani.oliveira@s3saude.com.br
Aprovou



JULIAN ESTEBAN LAVIN GUTIERREZ
fractal.julian@gmail.com
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte



Eventos do documento

28 Aug 2026, 13:22:36
Documento 55ceefe8-3abe-4265-93c3-4263565fee96 **criado** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email:gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-28T13:22:36-03:00

28 Aug 2026, 13:29:02
Assinaturas **iniciadas** por GABRIEL CEZAR DE LIMA (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433). Email: gabriel.lima@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-28T13:29:02-03:00

28 Aug 2026, 14:02:57

ELAINE MACHADO ALMEIDA **Assinou como testemunha** - Email: gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br - IP: 189.89.150.130 (189-89-150-130.STATIC.itsweb.com.br porta: 38470) - Geolocalização: -12.986512549999999 -38.4801312 - Documento de identificação informado: 577.490.275-72 - DATE_ATOM: 2026-08-28T14:02:57-03:00

28 Aug 2026, 14:12:48
GABRIEL CEZAR DE LIMA **Acusou recebimento** (7ff800ae-d442-4e0c-ab5e-02ac8b3ac433) - Email: gabriel.lima@s3saude.com.br - IP: 64.181.186.30 (64.181.186.30 porta: 59284) - Geolocalização: -12.943 -38.4622 - DATE_ATOM: 2026-08-28T14:12:48-03:00

31 Aug 2026, 08:40:58
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 14692) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-08-31T08:40:58-03:00

02 Sep 2026, 09:12:49
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 58706) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-09-02T09:12:49-03:00

08 Sep 2026, 08:41:14
TAIANA BARBOSA DE FREITAS GALDERICE **Aprovou** (a97df88d-1559-481e-be0a-e13ef4ea809c) - Email: taiana.galderice@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 50264) - Documento de identificação informado: 919.059.405-30 - DATE_ATOM: 2026-09-08T08:41:14-03:00

08 Sep 2026, 20:52:36
GEOVANI SANTOS OLIVEIRA **Aprovou** (29f46aa3-f681-4da4-b8c9-0a19ddb35dc7) - Email: geovani.oliveira@s3saude.com.br - IP: 177.99.93.22 (177.99.93.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 23650) - Geolocalização: -12.978378283062742 -38.501387416380375 - Documento de identificação informado: 008.581.195-52 - DATE_ATOM: 2026-09-08T20:52:36-03:00

14 Sep 2026, 10:47:28
JULIAN ESTEBAN LAVIN GUTIERREZ **Assinou como parte** - Email: fractal.julian@gmail.com - IP: 177.19.218.219 (177.19.218.219.static.gvt.net.br porta: 63800) - Documento de identificação informado: 212.493.408-29 - DATE_ATOM: 2026-09-14T10:47:28-03:00

14 Sep 2026, 13:57:45
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 50876) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-09-14T13:57:45-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5a57fb211a8fd41d3d0963f5f6c5e68a5f0e2b12a1992d984bba7368f6127be8
(SHA512):a77fa1d947a03e0194f5c0a73bac8cee120d06308a5f66844a602b2e4fc8e8001063a243378688dbaa0444ec794cc143129bf293ce141e1fd4e4a23601efe043

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de September de 2026, 14:35:22

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.